

**PORTARIA Nº 479/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o disposto no Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, Resolução Cofen nº 706/2022, baixam as seguintes determinações:

**RESOLVE**

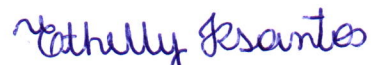
**Art. 1º** Designar a Conselheira Aline Prece Simões, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao Processo Ético nº **049/2020**, onde é denunciada a Enfermeira **KARINE GRANDOLFI** – Coren/PR 153.959.


**Art. 2º** Conforme Resolução Cofen 706/2022, art 59, favor manifestar-se em até 05 dias após o recebimento desta portaria, se há impedimento ou suspeição para confecção do parecer.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 29 de maio 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES  
SANTOS**  
Presidente

  
**ALESSANDRA BRENNEISEN  
GIACOMOSI**  
Secretária